



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 986/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504539-33.2021.8.06.0001,

### RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 3º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 987/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504669-23.2021.8.06.0001,

### RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** JULIANA RODRIGUES BARRETO CAVALCANTE para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 4º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns, Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências; e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº988/2021

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.



Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Secretaria Tecnologia da Informação estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Secretaria Tecnologia da Informação para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Indicadores que dependem da elaboração de Plano ou são atrelados a atuação e diretriz de outra área do Poder Judiciário terão suas metas estabelecidas, em momento posterior, para períodos subsequentes à sua publicação.

Parágrafo Único. As metas serão divulgadas por meio de portaria.

Art. 5º. Cada meta de que tratam os artigos anteriores terá como gestor uma unidade administrativa da Secretaria Tecnologia da Informação.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria Tecnologia da Informação.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo II.

Art. 6º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 15 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará do Estado do Ceará

**ANEXO I – PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN**





## ANEXO II - INDICADORES E METAS DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA – SETIN

Indicador 1: Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de serviços críticos que possuem a gestão de risco implementada ao(s) seu(s) processo(s)					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de serviços críticos com gestão de risco / total de serviços críticos					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	1 - Planilha do setor contendo os serviços com gestão de risco; 2 - Ferramenta Risk manager					
<b>Responsável pelos dados</b>	Adarildo de Brito Figueiredo					
<b>Linha de base</b>	7% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter 100% de serviços críticos com gestão de risco até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	13%	27%	40%	53%	80%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	Supervisor Operacional do Serviço de Segurança da Informação.					
<b>Observações</b>	-					

Indicador 2: Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de atendimento às políticas de segurança de TIC com base no percentual de cumprimento de itens das normas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	(Valor de atendimento da N1 + Valor de atendimento da N2 + ... + Valor de atendimento da Nn) / Somatório do valor máximo de cada norma					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Planilha do setor					
<b>Responsável pelos dados</b>	Adarildo de Brito Figueiredo					
<b>Linha de base</b>	41% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Atender 90% de itens das normas até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	45%	50%	60%	70%	80%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Supervisor Operacional do Serviço de Segurança da Informação.					
<b>Observações</b>	Fazer cálculo a partir de classificação das normas, política e processos.					

Indicador 3: Percentual de atendimento ao plano de soluções de inteligência de dados*						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do plano de soluções de inteligência de dados					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Número de soluções desenvolvidas / total de soluções planejadas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de soluções de inteligência de dados					
<b>Responsável pelos dados</b>	Jonatas do Nascimento Lourenço					
<b>Linha de base</b>	0%					



<b>Descrição da Meta</b>	As metas da Setin serão definidas após a conclusão do plano (a ser desenvolvido junto com a Seplag). Desenvolver x% (a definir) das soluções previstas até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	AD	AD	AD	AD	AD	AD
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador da Coordenadoria de Administração de Dados					
<b>Observações</b>						

\*Indicador e metas válidas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.

<b>Indicador 4: Índice de integração de soluções de TIC</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de atendimento ao Plano de integração de soluções de TIC					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de soluções de TIC integradas / total de soluções definidas para integração					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de integração de soluções TIC					
<b>Responsável pelos dados</b>	Hertz Gomes Fernandes Vieira					
<b>Linha de base</b>	90%					
<b>Descrição da Meta</b>	Integrar 90% das soluções de TIC definidas ao ano até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	70%	90%	80%	90%	80%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 5: Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Número de soluções inovadoras e integradas executadas / total de demandas definidas para execução					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC					
<b>Responsável pelos dados</b>	André Luiz Negreiros Nobre					
<b>Linha de base</b>	N/D					
<b>Descrição da Meta</b>	Executar 90% das demandas de soluções inovadoras e integração planejadas ao ano até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50%	55%	60%	70%	80%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente de Sistemas					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 6: Índice de Satisfação dos usuários quanto às soluções inovadoras e integradas*</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação dos usuários com as soluções inovadoras e integradas utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Semestral					



<b>Como medir</b>	Número de usuários entrevistados que consideram as soluções boas ou ótimas / total de entrevistados					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Pesquisa a ser realizada com o público-alvo da inovação desenvolvida					
<b>Responsável pelos dados</b>	André Luiz Negreiros Nobre					
<b>Linha de base</b>	N/D					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, x% (a definir) de respondentes satisfeitos até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Instrumento desenvolvido e mensuração inicial realizada	AD	AD	AD	AD	AD
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente de Sistemas					
<b>Observações</b>	O instrumento de pesquisa será desenvolvido e aplicado até o final de 2021.					

*\*Indicador e metas validas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.*

<b>Indicador 7: Grau de disponibilidade de sistemas judiciais</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de tempo em que os sistemas judiciais estão disponíveis e em pleno funcionamento					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Total de horas em que os sistemas judiciais críticos estão disponíveis e em pleno funcionamento / total de horas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Considerar somente os sistemas críticos (24h). Usado sistema de monitoramento.					
<b>Responsável pelos dados</b>	Andrea Antunes de Carvalho					
<b>Linha de base</b>	97% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	97%	97%	97%	97%	98%	98%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenadora da Coordenadoria de Suporte Técnico					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 8: Grau de disponibilidade de sistemas administrativos</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de tempo em que os sistemas administrativos estão disponíveis e em pleno funcionamento					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Total de horas em que os sistemas administrativos críticos estão disponíveis e em pleno funcionamento / total de horas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Considerar somente os sistemas críticos (8h - 18h). Usado sistema de monitoramento.					
<b>Responsável pelos dados</b>	Andrea Antunes de Carvalho					
<b>Linha de base</b>	99% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 99% do tempo até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	98%	98%	98%	98%	99%	99%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenadora da Coordenadoria de Suporte Técnico					
<b>Observações</b>						



<b>Indicador 9: Percentual de chamados de infraestrutura resolvidos no prazo</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de chamados de infraestrutura resolvidos no tempo estipulado					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de chamados de infraestrutura resolvidos no tempo acordado / total de chamados x 100					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Sistema ASSYST					
<b>Responsável pelos dados</b>	George Gomes Pereira					
<b>Linha de base</b>	55,59% (março de 2021)					
<b>Descrição da Meta</b>	Resolver 95% dos chamados de infraestrutura no tempo acordado até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	70%	80%	90%	95%	95%	95%
<b>Gestor das Metas</b>	Supervisor do Serviço de Atendimento ao Usuário					
<b>Observações</b>	Considerados três grupos (1 nível, 2 nível e 2 nível sistemas)					

<b>Indicador 10: Percentual de execução do plano de aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica*</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do plano de aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de itens do plano executados / total de itens do plano					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de aperfeiçoamento da infraestrutura a ser desenvolvido pela Setin					
<b>Responsável pelos dados</b>	Cristiano Henrique Lima de Carvalho					
<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter o plano desenvolvido até o final de 2021. Em seguida, executar x% (a definir) dos itens previstos anualmente até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Plano desenvolvido até o final do ano	AD	AD	AD	AD	AD
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente de Infraestrutura de TI					
<b>Observações</b>	O Plano de aperfeiçoamento da infraestrutura está sendo desenvolvido pela Setin até o final do ano de 2021. As metas serão definidas após a conclusão do plano.					

\*Indicador e metas validas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.

<b>Indicador 11: Índice de automação de processos de trabalho*</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de processos de trabalho automatizados					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de processos automatizados / total de processos planejados para automatização					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de automatização de processos a ser desenvolvido pela Seplag/Setin					
<b>Responsável pelos dados</b>	Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho					
<b>Linha de base</b>	0					



<b>Descrição da Meta</b>	Ter o plano desenvolvido até 2021. Em seguida, automatizar x% dos processos previstos anualmente até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Plano desenvolvido até 2021	AD	AD	AD	AD	AD
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador de Projetos e Processos					
<b>Observações</b>	O Plano de automatização de processos está sendo desenvolvido pela Seplag/Setin até 2021. As metas serão definidas após a conclusão do plano.					

*\*Indicador e metas válidas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.*

<b>Indicador 12: Grau de alcance da política de gestão de pessoas</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Aprimorar a gestão de pessoas					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o cumprimento da política de gestão de pessoas pela aferição dos percentuais alcançados em cada item avaliado					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Somatório dos percentuais dos itens da política / total de itens da política a serem avaliados					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Planilha do setor a ser desenvolvida					
<b>Responsável pelos dados</b>	Rafael Garcia Barbosa					
<b>Linha de base</b>	42% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Alcançar o cumprimento de 85% da política de gestão de pessoas até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	46%	55%	65%	75%	80%	85%
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente da Gerência de Governança de TI					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 13: Índice de satisfação do clima interno</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Aprimorar a gestão de pessoas					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação das pessoas da Setin com o clima interno da unidade utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Percentual de pessoas da Setin que consideram o clima bom ou ótimo / total de pessoas da Setin					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Pesquisa aplicada					
<b>Responsável pelos dados</b>	Rafael Garcia Barbosa					
<b>Linha de base</b>	N/D					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, 85% de respondentes satisfeitos em todo ano					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente da Gerência de Governança de TI					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 14: Grau de gestão por competências da Setin*</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Aprimorar a gestão de pessoas					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de profissionais da Setin que detêm as competências necessárias para realização de seu trabalho					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	Percentual de profissionais da Setin que detêm as competências necessárias / total de profissionais da Setin					





<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de gestão de competências a ser realizado em conjunto com a SGP					
<b>Responsável pelos dados</b>	Rafael Garcia Barbosa					
<b>Linha de base</b>	N/D					
<b>Descrição da Meta</b>	Competências levantadas até o final do ano. Em seguida, ter x% (a definir) dos profissionais da Setin com as competências necessárias até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> Competências levantadas até o final do ano	<b>2022</b> AD	<b>2023</b> AD	<b>2024</b> AD	<b>2025</b> AD	<b>2026</b> AD
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente da Gerência de Governança de TI					
<b>Observações</b>	Fazer levantamento das competências conjuntamente com a SGP até o final de 2021, e propor metas para 2022 em diante.					

\*Indicador e metas validas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.

<b>Indicador 15: Índice de execução do PDTIC</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de atividades do PDTIC executadas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Bimestral					
<b>Como medir</b>	Atividades realizadas do PDTIC / Atividades planejadas no PDTIC					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano do PDTIC					
<b>Responsável pelos dados</b>	Rafael Garcia Barbosa					
<b>Linha de base</b>	72% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Executar 75% do PDTIC previsto anualmente					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> 75%	<b>2022</b> 75%	<b>2023</b> 75%	<b>2024</b> 75%	<b>2025</b> 75%	<b>2026</b> 75%
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente da Gerência de Governança de TI					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 16: Índice de Governança de TIC*</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de atendimento ao questionário iGovTIC-JUD					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	Percentual de atendimento ao questionário iGovTIC-JUD					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Resultado do questionário do iGOVTIC-JUD					
<b>Responsável pelos dados</b>	Rafael Garcia Barbosa					
<b>Linha de base</b>	N/D					
<b>Descrição da Meta</b>	Novo questionário implementado até outubro de 2021. Em seguida, obter x% de atendimento ao questionário até 2026					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> Novo questionário implementado até outubro	<b>2022</b> AD	<b>2023</b> AD	<b>2024</b> AD	<b>2025</b> AD	<b>2026</b> AD
<b>Gestor das Metas</b>	Gerente da Gerência de Governança de TI					
<b>Observações</b>	CNJ está alterando o questionário a ser aplicado até o segundo semestre de 2021 (set/out). As metas serão propostas para 2022 em diante a partir desse novo questionário					

\*Indicador e metas validas a partir de 2022. As metas de 2022-2026 serão divulgadas via portaria, em momento posterior.





Indicador 17: Índice de Execução orçamentária						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da Setin					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução orçamentária com base no orçamento disponível e empenhado					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Valor do orçamento empenhado / valor do orçamento disponível					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	SIOF					
<b>Responsável pelos dados</b>	Caroline Morais Maia					
<b>Linha de base</b>	80% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Empenhar 80% do orçamento previsto todo ano					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	80%	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI					
<b>Observações</b>						

### Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

**0000711-02.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. O. dos S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 792/793, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0000713-69.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. M. G.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 796/797, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0000881-71.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. da S. L.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 790/791, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0000884-26.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. R. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 790/791, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0000889-48.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: C. da F. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 790/791, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0000891-18.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credor: A. P. da C.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 788/789, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0001322-52.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. de F. A. B.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 433/434, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 16, proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 0621149-29.2021.8.06.0000. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 185/2021.

**0001333-81.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. de F. da S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO